RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0389/2026

Declara de utilidade pública estadual o Instituto Domlexia.

Autora: Deputada Luciane Carminatti

Relatora: Deputada Carolline Sardá

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa da Deputada Luciane Carminatti, que visa a declarar de utilidade pública estadual o Instituto Domlexia.

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, a qual verificou "que foram cumpridos os requisitos legais relativos à espécie; estando a proposição, portanto, apta à sua regular tramitação neste Parlamento".

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Educação e Cultura analisar as proposições sob o prisma do interesse público, quanto aos campos temáticos ou áreas aludidas no art. 78 da norma regimental.

Em sua justificativa, a autora expõe que o "Instituto Domlexia foi fundado em 2023, e desde lá tem trabalhado, intensamente, no que se refere as suas áreas temáticas. Na documentação apensada a presente proposição, pode-se verificar que a referida entidade tem trabalhado, constantemente, no auxílio ao que se propõe seu estatuto e sua ata de fundação".

Da análise pertinente, vislumbro que o Projeto de Lei em tela, ao declarar de utilidade pública o Instituto Domlexia, organização da sociedade civil devidamente regularizada e no pleno exercício de seus objetivos estatutários, mostra-se revestido de interesse público e se encontra apto a tramitar neste Parlamento.

Ante o exposto, no âmbito desta comissão de mérito, por considerar presente na medida o interesse público, voto, com fundamento nos arts. 144, lll, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0389/2026.**

Sala das Comissões,

Deputada Carolline Sardá
Relatora

ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carolinne Sardá Loz**, em 10/11/2026, às 16:26.